

Ofício Circular nº 279/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

Processo: 0001210-15.2026.2.00.0806

Assunto: Comunicação de recuperação judicial de empresa.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 7722846, em anexo, advindo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, referente à decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, nos autos do Processo nº 0008827-14.2026.8.16.0019, que versa sobre o deferimento do processamento de recuperação judicial da empresa LEP Costa Transportes Ltda.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

